

PORTARIA Nº 709/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando decisão de fls. 17/18, exarada no Processo Administrativo nº 2012070100025,

RESOLVE

REMOVER, de ofício, a servidora **CARMELITA TAVARES DE LIMA**, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5290, da Promotoria de Justiça de Peixe/TO para o Departamento Administrativo do Ministério Público, Área de Manutenção e Segurança, a partir de 08 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2012.



OLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça